



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 102/2022	PREGÃO PRESENCIAL	080/2022
-------------------------	------------------------------------	-------------------	----------

Aos 21 dias do mês 12 de 2022, autorizada pelo processo de Pregão Presencial 080/2022, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para eventual e futura aquisição de ar condicionado, com instalação para atender o Departamento de Educação, requisitados através do processo nº 1271/2022, de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Prefeitura e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para Preços para eventual e futura aquisição de ar condicionado, com instalação para atender o Departamento de Educação, requisitados através do processo nº 1271/2022, neste ato representada por Seu Prefeito Municipal, o Sr. Leodécio Alves de Lima, de ora em diante denominada simplesmente contratante e, de outro lado a Empresa Focus Equipamentos Eireli, estabelecida à Av. Cem, s/nº. – Quadra 01 L-M18 A M23 – Quadra 06 L-01, bairro Terminal Intermodal da Serra, cidade de Serra, Estado do Espírito Santos, inscrito no CNPJ 42.579.294/0001-06, neste ato representada por sua Sócia Administradora a Sr.ª Maria Cristina Micheluzzi Anderle, CPF: 006.957.449-92, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Unidade Medida	Quantidade	Marca	Preço Unitário	Preço Total
3	UN	32	TCL	R\$ 2.650,00	R\$ 84.800,00
Descrição AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS – CONVENCIONAL FRIO					

2. O Termo de Referência segue como Anexo "A" desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.

3. Havendo interesse, a Prefeitura convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) item(ns) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;

4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

5. Prazo de entrega: até 10 (dez) dias corridos;

6. Local de entrega: Conforme endereços relacionados no Anexo I - Termo de Referência, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;

a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pelo Departamento requisitante;

7. O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 05 (cinco) dias úteis;

8. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a prefeitura efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;

9. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento eventual contratação.

10. As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93, e Decreto Municipal 1.616 de 03 de Janeiro de 2017.

11. Este registro de preços não obriga a prefeitura a firmar contratações com o fornecedor, ficando facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro e igualdade de condições.

12. O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeita o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 080/2022 e legislação aplicável.

MARA
CRISTINA
MICHELLUZZI
ANDERLE:006
95744992

Assinado de forma
digital por MARA
CRISTINA
MICHELLUZZI
ANDERLE:0069574
4992
Dados: 2022.12.21
22:31:52 -03'00'

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

- 13.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da PREFEITURA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
- 14.** O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 080/2022.
- 15.** As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foróforo Comarca de Bragança Paulista/SP.
- 16.** Fica designado como Gestor desta Ata de Registro de Preços o Senhor Cláudio Donizeti Tavella Filho que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.
- 17.** Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes.

PELA CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM/SP

CNPJ 67.160.507/0001-83

LEODÉCIO ALVES DE LIMA

CPF: 297.749.628-93

PELA CONTRATADA:

MARA CRISTINA
MICHELLUZZI
ANDERLE:00695744992

Assinado de forma digital por
MARA CRISTINA MICHELLUZZI
ANDERLE:00695744992
Dados: 2022.12.21 22:32:08
-03'00'

Focus Equipamentos Eireli

CNPJ 42.579.294/0001-06

Maria Cristina Micheluzzi Anderle

CPF: 006.957.449-92

PELAS TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGEM

CONTRATADO: PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO EIRELLI

ATA Nº: 102/2022

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de ar-condicionado, com instalação para atender o Departamento de Educação.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº. 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAIS E DADOS: _____

21/12/2022

MARA
CRISTINA
MICHELLUZZI
ZI
ANDERLE:00
695744992

Assinado de
forma digital por
MARA CRISTINA
MICHELLUZZI
ANDERLE:00695
744992
Dados:
2022.12.21
22:32:27 -03'00'

Rua Geraldino de Oliveira, 236, Centro, CEP 12935-000, Vargem/ SP
Fone (11) 4598-3000 - email: compras@vargem.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

Depto. de Compras e Licitações

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA / INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Leodécio Alves de Lima

Cargo: Prefeito

CPF: 297.749.628-93

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Maria Cristina Micheluzzi Anderle

Cargo: Sócia Administradora

CPF: 006.957.449-92

Assinatura: _____

MARA CRISTINA MICHELLUZZI
ANDERLE:00695744992

Assinado de forma digital por MARA
CRISTINA MICHELLUZZI
ANDERLE:00695744992
Dados: 2022.12.21 22:32:49 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Cláudio Donizeti Tavella Filho

Cargo: Diretor do Departamento de Educação

CPF: 364.124.828-06

Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Cláudio Donizeti Tavella Filho

Cargo: Diretor do Departamento de Educação

CPF: 364.124.828-06

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: Cláudio Donizeti Tavella Filho

Cargo: Diretor do Departamento de Educação

CPF: 364.124.828-06

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*